

matrícula

5080

ficha

1

São Caetano do Sul, 20 de outubro de 1980

"UMA CASA e seu respectivo terreno à rua Alegre nº 1.126, antigo nº 1.190, distante sessenta metros da esquina formada pelas ruas Alegre e Joana Angelica, na Vila Barcelona, perímetro urbano desta Comarca e 1.ª Circunscrição Imobiliária, medindo dito terreno, dez metros de frente, por vinte e dois metros de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando assim a área de duzentos e vinte metros quadrados, confrontando pela frente com a referida rua Alegre, e pelo lado direito de quem para o imóvel olha, confronta com o imóvel de propriedade de Jorly Instalações e Montagens Industriais Ltda.; do lado esquerdo confronta com o imóvel de propriedade de José Pace e sua mulher Maria Ines Maquilini Pace; e nos fundos confronta com o imóvel de propriedade de Alvaro Camargo Gomes Junior e Alcir das Neves Gomes, cadastrada na Prefeitura Municipal local sob nº 05-030-020".

PROPRIETÁRIOS:- ALFREDO MAURO e sua mulher dona LAURA ROSA DE FARIA MAURO, brasileiros, casados, residentes nesta cidade, à rua Alegre nº 1126, portadores do CPF Nº 100.806.518-87.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 5.784, deste Cartório.

O Oficial Maior

José Fernando De Conti.

R.1-M.5080, em 20 de outubro de 1.980.- PROTOCOLO-11.579.-

TÍTULO:- CARTA DE ADJUDICAÇÃO.-

TRANSMITENTE:- O ESPÓLIO DE ALFREDO MAURO.-

ADQUIRENTE:- LAURA ROSA DE FARIA MAURO, brasileira, viúva, portadora de RG Nº 13.445.788, e do CPF Nº 100.806.518-87.

FORMA DO TÍTULO:- Carta de Adjudicação datada de 09 de julho de 1.980, subscrita pelo escrevente José Carlos Beneti e assinada pelo MM Juiz de Direito, Dr. Luiz Correia Lima, extraída dos autos do arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de Alfredo Mauro, aditada em 29 de agosto de 1.980, subscrita pelo mesmo escrevente e assinado pelo MM Juiz de Direito Dr. Samuel Alves de Melo Junior, que se processou pelo Juízo e Cartório da 1.ª Vara e Ofício locais.-

IMÓVEL:- Uma casa e seu respectivo terreno situados à rua Alegre nº 1.126, antigo nº 1.190, desta cidade, acima matriculados

VALOR:- Cr.\$ 389.072,15 (trezentos e oitenta e nove mil, setenta e dois cruzeiros e quinze centavos).-

CONDIÇÕES:- Adjudicação homologada por sentença de 14 de maio de 1.980, do Dr. Luiz Correia de Lima, que transitou em julgado.-

Registrado por

(José Fernando De Conti - Of. Maior).-

R.2/5080, em 18 de julho de 1994.- PROTOCOLO 37.512.-

VENDA E COMPRA:- Por Escritura Pública (CONTINUA NO VERSO).-

matricula

5080

ficha

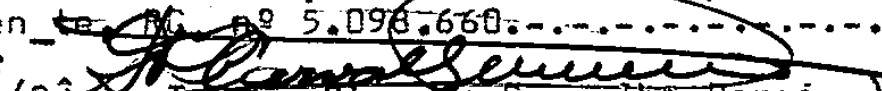
1

VERSO

de 05 de julho de 1994, de notas do 1º Tabelionato desta Comarca, Zígomar Leme da Silva, LE 415, fls. 02, o ESPÓLIO DE LAURA ROSA DE FARIA MAURO, fepese, digo, representado pela inventariante Maria Matilde Ciotti, nos termos do Alvará Judicial referido no título, onde a mesma encontra-se qualificada, transmitiu o imóvel matriculado, por venda feita a JORLY - INSTALAÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, com sede nesta cidade, a rua Alegre, nº 1.116, Bairro Barcelona, CGC/MF.59.286.841/0001-05, JUCESP.nº400.183, e alterações, representada por seus sócios cotistas, Lieutaud Consuelo Angele ou Consuelo Angele Lieutaud e Amélia de Camargo Moro, qualificadas no título, pelo preço certo e ajustado de R\$ 60.000.000,00 (Sessenta milhões de cruzeiros - padrão monetário da época), em cumprimento ao compromisso de venda e compra firmado entre as partes em 20 de maio de 1992, não registrado. Venda de 1994 (R\$1.947,41-UFESP-R\$15.486,55).-----

Registrado por 
(Sônia Tereza Dias de Carvalho Pereira)
Escrevente Autorizada

R.3/5080, em 16 de fevereiro de 1995.- PROTOCOLO 38283.-
PENHORA JUDICIAL :- Por R.Mandado Judicial datado de 03 de fevereiro de 1995, subscrito pela Diretora de Secretaria, Edileuza Bezerra Passos e assinado pelo MM.Juiz de Direito (Presidente), Bosco Araujo de Menezes, da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento desta Comarca, expedido nos Autos de Ação de Execução promovida contra JORLY - INSTALAÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, Processo nº 1752/84, Mandado nº 75/95, o imóvel matriculado, foi penhorado em favor de CLAUDIO MARIM, do comércio, RG. 3.823.276, CIC.055.715.378/68, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com ODETE MARTONINCO MARIM, encarregada de cobrança, filha de Onofre Martoninco e de dona Maria Martoninco, residentes e domiciliados em Campinas, deste Estado, a rua Pandiá Calógeras, nº 51, apto.72, Bairro do Cambui, brasileiros, objetivando garantir o crédito da importância de R\$ 750.896,93 (Setecentos e cinquenta mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos, atualizada até 1º de dezembro de 1994, sendo nomeado depositário, Romualdo Moço, Gerente, RG. nº 5.098.660.-----

Registrado por 
(Sônia Tereza Dias de Carvalho Pereira)
Escrevente Autorizada

Av.04/5080, em 24 de outubro de 1997.- PROTOCOLO 41.967.-
FALENCIA:- Pelo R.Mandado Judicial datado de 16 de outubro de 1997, subscrito pela Escrivã Diretora, Vanda Valéria Salemmi Linhares e assinado pelo MM.Juiz de Direito, Dr. Jose Maria Câmara Junior, verifica-se que, por R.Sentença de 16.02.1996, do mesmo Magistrado, expedida no Processo nº 749/95, da 5ª Vara-

(CONTINUA NA FICHA 02)

matricula

5.080

ficha

2

São Caetano do Sul, 24 de outubro de 1997

(CONTINUAÇÃO DA FICHA 01) Cível desta Comarca e respectivo Cartório, foi decretada a FALÊNCIA de JORLY - INSTALAÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, sendo atribuído a causa, o valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais). O Auto foi lavrado pelo Oficial de Justiça, Maury Valentin em 13.08.1996, tendo como síndico da massa falida, o Dr. Olair Villa Real, OAB nº 17.289, e o imóvel matriculado, que constitui ativo da massa falida, só poderá ser transferido, com ordem expressa judicial.

Averbado por

(Sônia Tereza Dias de Carvalho Pereira)
Escrivente Autorizada

PARA SIMPLES CONSULTAÇÃO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

(CONTINUA NO VERSO)